



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 17/2024

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que responda os seguintes questionamentos: referente aos Agentes de Apoio em Educação Especial, qual o valor investido por escola para a contratação destes profissionais em apoio a alunos e alunas com transtorno do espectro autista e outras particularidades? Existe alguma cota ou percentual para admissão de alunos com deficiência nas escolas de Itajaí? Quais as medidas adotadas para dirimir o preconceito com estes estudantes no ambiente escolar? O Município realiza campanhas de conscientização nas escolas? Quais? Sendo os Agentes de Apoio em Educação Especial um direito dos alunos com deficiência, por que algumas escolas municipais ainda não contam com estes profissionais?

JUSTIFICATIVA:

Como estudante e por meio do relato de outros alunos e professores, percebo que algumas escolas em Itajaí ainda não possuem agentes para acompanhar todos os alunos e alunas autistas. Sendo que os Agentes de Apoio em Educação Especial são direitos dos estudantes garantido por lei isso, questiona-se por que ainda há falta de trabalhadores dessa área nas escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2024

LUIS GUSTAVO EVARISTO PEREIRA
VEREADOR - João Paulo II